



**GABINETE DO PREFEITO**  
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com  
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

---

**PORTARIA nº 068, de 14 de junho de 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, o processo administrativo de nº **06140009/2022**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **KLEDJA RODRIGUES DE LIMA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 063.686.294-10, para deslocamento até o Município de MACEIO-AL, em 14/06/2022, para participação no evento de **VISITA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS-APALA**.


**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelo(a) Servidor(a).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

  
**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 15 de junho de 2022.

  
**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
Secretário Municipal de Administração

---